

CABGOC – CABINDA GULF OIL COMPANY LIMITED

POLITICA 128 – CARTÃO DE DEBITO DA CABGOC **TERMO DE EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE**

Nos termos do Programa de Adesão ao Cartão de Débito para Trabalhadores ("Programa") disponibilizado pela Cabinda Gulf Oil Company Limited ("CABGOC"), foi-me disponibilizada a utilização de um Cartão de Débito nos termos e condições previstos no Programa, termos e condições esses que declaro ter lido e compreendido.

Nos termos do Programa, optei por continuar a utilizar o Cartão de Débito após a data de rescisão do meu contrato de trabalho, pelo que assumo, a partir daquela data, exclusiva e integral responsabilidade pela utilização do Cartão de Débito e fundos subjacentes, incluindo toda e quaisquer obrigações enquanto utilizador/depositante perante o Standard Chartered Bank do Kenya, inerentes ao Cartão de Débito e conta bancária a ele associada, incluindo o respeito pelas normas e/ou procedimentos nacionais e internacionais relativos a, designadamente, branqueamento de capitais, normativos cambiais e obrigações fiscais aplicáveis a um depositante.

Em face do exposto, em meu nome e dos meus sucessores ou herdeiros, por este meio declaro libertar em definitivo a CABGOC, e mais declaro não processar ou de qualquer outra forma contra a CABGOC instituir, promover ou perseguir qualquer acção, queixa, obrigação, demanda ou causa de pedir de qualquer tipo, seja ou não presentemente conhecida, relativa à utilização do Cartão de Débito e fundos subjacentes decorrentes da, por mim, má utilização, omissão, actos, factos ou danos infligidos após a data de rescisão do meu contrato de trabalho.

Confirmo ainda que os montantes disponibilizados através do Cartão de Débito à data de rescisão do meu contrato de trabalho têm por base os descontos por mim voluntariamente seleccionados nos termos do Programa, pelo que desta forma renuncio ao direito a instaurar, e prometo não promover, processos contra a CABGOC com base em factos nesta data conhecidos, ou desconhecidos, relativos àqueles descontos/percentagens e valores de salários ou remunerações para esse efeito disponíveis nos termos do Programa.

(Nome do trabalhador a incluir eletronicamente)

De acordo:

(campo eletrónico para confirmar aceitação)